



e Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001, com base no Regimento Interno, Resolução CMDCA nº. 004, de 21 de Maio de 2013 e:

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2023 às 10 horas; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar nessa plenária o encaminhamento para Subsecretaria Municipal de Assistência Social a contratação de uma empresa para assessoria no processo de escolha unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Mesquita.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 30 de março de 2023.

**MARCOS DIAS QUINTAS**  
**Presidente do CMDCA / Mesquita**

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária FLANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Locação de veículos automotores, no sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governança e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação do extrato no diário oficial. VALOR MENSAL: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 200/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de Dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/4675/22.

Mesquita, 30 de março de 2023.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Primeira rerratificação, com alteração de valor, a fim de promover alteração quantitativa ao Contrato Administrativo nº 065/2022, na ordem de 3,6507985% aproximadamente. PRAZO: Este aditivo não promove alteração de prazo. VALOR TOTAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 131.594,48 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 202/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/9863/21.

Mesquita, 30 de março de 2023.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018. PARTES: Município de Mesquita e o ITAÚ UNIBANCO S/A. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023, ou até que se conclua procedimento licitatório, o que promoverá a extinção do Contrato Administrativo nº 030/2018. VALOR MENSAL: O presente aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho: 182/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2430/23.

Mesquita, 30 de março de 2023.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

## **MESQUITAPREV**

### **PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/10311/22. **RESOLVE:**



**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 29, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Mônica Christina Albuquerque de Oliveira, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/006.930-2, com proventos de R\$ 2.975,16 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de março de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente**